

Ofício n.º 271/GSC

Unaí (MG), 21 de setembro de 2010.

Ilustríssimo Jovem,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento deste Presidente, aprovou na reunião plenária do dia 20 de setembro do corrente Moçâo de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, em razão da conclusão, no primeiro semestre de 2010, do Curso Superior de Direito, ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Cenecista – Inesc.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Jovem
Paulo Ricardo Marra de Moura
Unaí – Minas Gerais